

Previdência Social, desprezando-se o período de 01/01/1988 a 11/12/1990, averbação automática nesta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC.

PROCESSO Nº SEI E-03/010/2722/2015 - CÉSAR AUGUSTO DA CUNHA, Identidade Funcional 39215164/1, matrícula nº 284717-6, Vigi. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do artigo 201, da CRFB/1988 e no Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 12/09/1979 a 29/08/1983, num total de 1.448 dias de serviço prestado a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, como Operador de Pista "B", desprezando-se os períodos de 16/11/1972 a 30/12/1972, 01/03/1973 a 30/04/1973, 22/05/1973 a 20/07/1973, 17/04/1974 a 20/04/1974, 20/03/1975 a 04/01/1977, 14/05/1977 a 07/06/1977, por estar averbado segundo o Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982; 06/08/1973 a 31/01/1974, 01/12/1977 a 08/09/1978, 09/09/1978 a 30/12/1978, mediante apresentação da declaração do órgão, poderá ser averbado segundo o Inciso I, do artigo 80 do Decreto nº 2479/79.

Id: 2374276

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 17/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-030036/000887/2022 - RODRIGO SANTOS PINTO DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 50256149/01, matrícula nº 3057700-1, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 08/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/000890/2022 - VAGNER LEITE RANGEL, Identidade Funcional 50823701/02, matrícula nº 3127140-6, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 15/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030033/000706/2022 - CAMILA LIMA SABINO, Identidade Funcional 43589472/01, matrícula nº 953705-1, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 15/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030034/000887/2022 - VAGNER LEITE RANGEL, Identidade Funcional 50823701/01, matrícula nº 3090939-4, Professor Docente I. Tendo em vista atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 15/02/2022.

Id: 2374301

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA**

**ATO DO CORREGEDOR
DE 16.02.2022**

INSTAURA SINDICÂNCIA, para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/001976/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **LILIANE RIBEIRO DA SILVA**, ID Funcional 5013823-5, desta Corregedoria Interna.

Id: 2374212

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
CENTRO SUL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 14.02.2022**

PROCESSO SEI Nº E-03/10.800.378/2005 - MARCIA MONSORES LOPES, Prof. Doc. I, mat. nº 825.769-3, período base de 01/07/2016 a 30/07/2021.

PROCESSO SEI Nº E-03/10.802.990/2012 - RENATA ANDRADE LEITE, Prof. Doc. I, mat. nº 916.752-9, período base de 22/09/2011 a 18/11/2016.

PROCESSO Nº SEI-030031/000286/2022 - RUTH MARY RABELO DE ARAUJO SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 3.078.943-2, período base de 18/06/2015 a 17/06/2020.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030031/000269/2022 - SÉRGIO CARLOS FERAZ, Prof. Doc. I, mat. nº 244.137-3, períodos base de 22/05/1985 a 21/05/1990, de 22/05/1990 a 21/05/1995, de 22/05/1995 a 21/05/2000, de 22/05/2000 a 21/05/2005, de 22/05/2005 a 21/05/2010, de 22/05/2010 a 21/05/2015 e de 22/05/2015 a 21/05/2020. **CONCEDO** 21 (vinte e um) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030031/000268/2022 - TÂNIA CRISTINA CORRÊA LIMA SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 186.283-8.

PROCESSO Nº SEI-030031/000315/2022 - WALÉRIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO LEONARDO, Prof. Doc. I, mat. nº 975.050-6.

PROCESSO Nº SEI-030031/000331/2022 - NELI PINTO DOS SANTOS DE AVILA, Prof. Doc. I, mat. nº 840.407-1.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

Id: 2374264

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
SUL FLUMINENSE**

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 16/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-030032/000501/2022 - DANIELA DA COSTA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5017731-0.

PROCESSO Nº SEI E-03/10700480/2004 - MABEL CRISTINA MARTINS, Prof. Doc. I, mat. nº 5021530-0.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 2374218

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
CORREGEDORIA**

ATO DA CORREGEDORA

**PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 115
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA.**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo nº SEI-030022/001968/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo José Campos de Camargo Sales - Id. Funcional 1.988.165-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme Artigo nº 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022

BÁRBARA SCHELBLE
Corregedora - DEGASE

Id: 2373992

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15/02/2022**

PROCESSO Nº SEI-260004/000139/2022 - RECONHEÇO a dívida referente à despesa de exercícios anteriores - DEA, no valor total de R\$ 8.155,88 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Itaiaia, relativo ao ressarcimento de despesas com a cessão da servidora Francisneia Chaves de Carvalho, matrícula nº 6521.

Id: 2374300

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 22.10.2021**

PORTARIA Nº 687/2021 - **PROMOVE**, a contar de 22/07/2021, **MARCELO OBRACZKA**, matr. nº 38.540-1/ ID: 50373749, lotado na Faculdade de Engenharia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/016680/2021.

PORTARIA Nº 689/2021 - **PROMOVE**, a contar de 26/07/2021, **ANA CAROLINA FELDENHEIMER DA SILVA**, matr. nº 38.674-8/ ID: 50701312, lotada na Faculdade de Nutrição, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/017385/2021.

DE 04.12.2021

PORTARIA Nº 729/2021 - **PROMOVE**, a contar de 29/01/2020, **ANTÔNIO FERNANDO MONNERAT**, matr. nº 33.794-9/ ID 25539841, lotado na Faculdade de Odontologia, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-E-26/007/792/2020.

PORTARIA Nº 730/2021 - **PROMOVE**, a contar de 16/12/2019, **ANGELA MARIA VIDAL MOREIRA**, matr. nº 4.028-7/ ID 6066534, lotada na Faculdade de Odontologia, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-E-26/007/11381/2019.

PORTARIA Nº 731/2021 - **PROMOVE**, a contar de 20/02/2020, **LUCIANA MOURA SASSONE**, matr. nº 34.194-1/ ID 6080383, lotada na Faculdade de Odontologia, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-E-26/007/1380/2020.

Id: 2368599

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR
DE 27.01.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/021457/2021 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da METALMAG PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de 04 sapatas intercambiáveis para levando magnético LTR-250 KGF adequada para peças com diâmetro externo de 18 atender a UERJ, no valor de R\$11.000,00 com fulcro no artigo 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/021457/2021 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da METALMAG PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA, OBJETO: Serviço de usinagem de 04 levantadores magnéticos com capacidade de 250 KGF atender a UERJ, no valor de R\$13.800,00 com fulcro no artigo 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2374298

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 859 DE 15 DE FEVEREIRO 2022

**ATUALIZA A COMISSÃO DO PROGRAMA DE
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO
HUPE - CCIH.**

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que foram lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/001255/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão do Programa de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, que foi instituída pela Portaria nº 57/HUPE/2020.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

COORDENADOR DE CCIH

Mauro Junqueira do Lago - matrícula nº 314344 - Professor Associado;

MEMBROS CONSULTORES

Anna Caryna Cabral - matrícula nº 36.401-8;
Fernanda Corrêa de Sá Oliveira - matrícula nº 38.850-4;
Rogério Marques de Souza - matrícula nº 31.026-8;
Sergio da Cunha - matrícula nº 26.951-4;
Maura Calixto Cecherelli de Rodrigues - matrícula nº 36.999-1;
Andre Paes Goulart Machado - matrícula nº 34.567-8;
Nilson Ramires De Jesus - matrícula nº 4.626-8;

MEMBROS EXECUTORES

Andrea Maria de Assis Cabral - matrícula nº 36.355-6 - Médica;
Augusto Cesar Costa Ferreira - matrícula nº 30.808-3 - Enfermeiro;
Carlos Andre Lins Ávila - matrícula nº 39.548-3 - Médico;
Debora Otero Britto Passos Pinheiro - matrícula nº 39.549-1 - Médica;
Eduardo Almeida Ribeiro de Castro - matrícula nº 26.993-6 - Médico;
Gloria Regina Gomes da Silva - matrícula nº 31.021-9 - Enfermeira;
Silvia Thees castro - matrícula nº 36.397-8 - Médica;
Vincenzo Bruni - matrícula nº 36.933-0 Administrativo.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2374278

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 861 DE 16 DE FEVEREIRO 2022

**DESIGNA COMISSÃO PARA ACEITAÇÃO DE-
FINITIVA NA OBRA REALIZADA NOS RESER-
VATÓRIOS DO HUPE.**

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que foram lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante do autos do Processo nº SEI-E-26/008/2656/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para aceitação definitiva referente à obra de Recuperação Estrutural, Impermeabilização e Automação dos Reservatórios Superior e Inferior do Hospital Universitário Pedro Ernesto;

Maurílio Pereira de Carvalho Salek, matrícula nº 25.745-1;
Carlos Eugenio de Almeida Pereira - matrícula nº 32.130-7;
Dayse Reis Firmino Ferreira, matrícula nº 38.400-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 862 DE 16 DE FEVEREIRO 2022

**DESIGNA COMISSÃO PARA ACEITAÇÃO DE-
FINITIVA NA OBRA REALIZADA NA UNIDADE
TRANSFUSIONAL DO BANCO DE SANGUE
DO HUPE.**

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que foram lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante do autos do Processo nº SEI-E-26/008/1726/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para aceitação definitiva referente à obra de Reforma da Unidade Transfusional do Banco de Sangue (6º andar) do Hospital Universitário Pedro Ernesto;

Maurílio Pereira de Carvalho Salek, matrícula nº 25.745-1;
Carlos Eugenio de Almeida Pereira - matrícula nº 32.130-7;
Dayse Reis Firmino Ferreira, matrícula nº 38.400-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2374279

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR
DE 16.02.2022**

PROCESSO Nº SEI-260009/001973/2021 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA., no valor de R\$ 57.129,30 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e nove reais e trinta centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios quando necessários, no Citômetro de Fluxo de propriedade da UENF, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº SEI-260009/001994/2021 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da ENZITECH SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS - EIRELI, no valor de R\$ 19.679,03 (dezenove mil e seiscentos e setenta e nove reais e três centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios quando necessários, no analisador bioquímico automático de propriedade da UENF, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº SEI-260009/001997/2021 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva do Espectrômetro de Massa Microtoff de propriedade da UENF, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº SEI-260009/000141/2022 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado, conforme o inciso XVI do art. 24, do supracitado diploma legal, nos termos da autorização do Sr. Diretor Geral Administrativo, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260009/000298/2022 - **RATIFICO** a dispensa de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme o inciso XXII do art. 24, do supracitado diploma legal.

Id: 2374388